



PROJETO DE LEI Nº 074, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 277.667,20.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 277.667,20 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 12 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 171 – Obra Ginásio Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE RECURSO: 1706 - Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 1176 - Emenda 41680006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 - Emenda Parlamentar Individual da União

VALOR: R\$ 210.000,00

ORGÃO: 12 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 171 – Obra Ginásio Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE RECURSO: 1706 - Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 1178 - Emenda 42950006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 - Emenda Parlamentar Individual da União

VALOR: R\$ 67.667,20

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentarias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7845	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7846	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7847	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7848	R\$ 37.667,20
SUBTOTAL	R\$ 277.667,20

TOTAL	R\$ 277.667,20
-------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas na Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer, na rubrica de Obras e Instalações, e na rubrica de Equipamento e Material Permanente, criadas no presente projeto de lei, e que serão reduzidas das rubricas de Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e da Rubrica de Material de Consumo, conforme artigo 2º do presente instrumento.

Os recursos de origem de da União, através das emendas 202441680006 – Pedro Westphalen, e emenda 202442950006 – Alexandre Lindenmeyer, e serão utilizadas nas obras do Ginásio Esportes e Quadra da Praça Eurico Gaspar Dutra.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 06 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal